

UFV BARRA MANSA ENERGIA LTDA
CNPJ nº 53.043.534/0001-61
NIRE nº 3321296963-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Pelo presente edital de convocação, ficam convocados todos os sócios da **UFV BARRA MANSA ENERGIA LTDA**, a se reunirem **Extraordinariamente em Assembleia De Sócios** a ser realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams. O link de acesso e as instruções para participação e votação serão encaminhados aos endereços eletrônicos previamente cadastrados dos representantes legais das sócias. A assembleia será realizada em primeira e, sucessivamente, em segunda convocação, nas datas e horários: **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO:** 03 de novembro de 2026, às 14 horas ocasião em que a reunião se instalará com a presença de todas as sócias, na forma do art. 1.072 do Código Civil., ou, em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO:** 04 de novembro de 2026, às 14 horas, caso não se verifique o quórum de instalação em primeira convocação, ocasião em que a reunião se instalará com a presença de sócias que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social., para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **I.** Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Sociedade, de R\$ 2.000,00 para R\$ 5.883.184,00, mediante capitalização de créditos decorrentes de AFACs. **II.** Deliberar sobre as condições de subscrição e integralização das novas quotas. **III.** Deliberar sobre a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social. **IV.** Deliberar sobre as demais alterações contratuais e consolidação do Contrato Social. **V.** Autorizar a administração da Sociedade a praticar os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. **Representação:** a sócia poderá ser representada mediante procuração com poderes específicos. **Documentação:** Os documentos e demais elementos necessários à formação de convicção sobre as matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos sócios na sede da Sociedade, no horário comercial, desde a presente data, podendo ainda ser solicitados por meio do endereço eletrônico (e-mail): marcos.araujo@terral.com.br.

Barra Mansa/RJ, 20 de outubro de 2026.
MARCOS VINICIUS DE ARAUJO SILVA
Administrador

UFV YUMA ENERGIA 5 LTDA
CNPJ nº 46.125.890/0001-69
NIRE nº 33212893367

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Pelo presente edital de convocação, ficam convocados todos os sócios da **UFV YUMA ENERGIA 5 LTDA**, a se reunirem **Extraordinariamente em Assembleia De Sócios** a ser realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams. O link de acesso e as instruções para participação e votação serão encaminhados aos endereços eletrônicos previamente cadastrados dos representantes legais das sócias. A assembleia será realizada em primeira e, sucessivamente, em segunda convocação, nas datas e horários: **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO:** 03 de novembro de 2026, às 14 horas ocasião em que a reunião se instalará com a presença de todas as sócias, na forma do art. 1.072 do Código Civil., ou, em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO:** 04 de novembro de 2026, às 14 horas caso não se verifique o quórum de instalação em primeira convocação, ocasião em que a reunião se instalará com a presença de sócias que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social., para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **I.** Deliberar sobre a capitalização dos créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs), apurados na data-base de 31 de julho de 2026, e o consequente aumento do capital social da Sociedade de R\$ 5.000.000,00 para R\$ 10.970.000,00, mediante a emissão de 5.970.000 novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada; **II.** Deliberar sobre as condições de subscrição e integralização das novas quotas, bem como sobre o exercício, renúncia e demais efeitos relacionados ao direito de preferência das sócias; **III.** Deliberar sobre a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social, para refletir o novo capital social e a nova distribuição de quotas entre as sócias; **IV. Representação:** o sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, cujo instrumento original ou cópia autenticada deverá ser apresentado à mesa no ato da instalação (art. 1.074, § 1º, do Código Civil). **Documentação:** Os documentos e demais elementos necessários à formação de convicção sobre as matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos sócios na sede da Sociedade, no horário comercial, desde a presente data, podendo ainda ser solicitados por meio do endereço eletrônico (e-mail): marcos.araujo@terral.com.br.

Japeri/RJ, 20 de outubro de 2026.
MARCOS VINICIUS DE ARAUJO SILVA
Administrador